## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0022982-42.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Requerente: Itau Unibanco Sa

Requerido: Exxomed Equipamentos Ltda Me e outros

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a informação e requerimento apresentados pelo exequente (fls. 79), julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Levantamento de eventuais restrições deve ser providenciada pela parte interessada.

Expeça-se certidão para tal finalidade, caso seja solicitada.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 24/11/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA